



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 214/2023

DATA: 17/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Daniele Ferreira da Rosa**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Língua Estrangeira, matrícula 2024-1, retorno às atividades a partir de **19 de maio de 2023**, considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 02/05/2023, conforme Portaria n° 190/2023 de 02/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração